

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Constitui Comissão Especial para averiguar e coletar dados da poluição gerada pelas empresas instaladas no Complexo Industrial e Portuário do distrito do Pecém e analisar os impactos causados à população e meio ambiente do município de São Gonçalo do Amarante/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, com base no Artigo 54 *caput* e §§1º ao 9º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, Comissão Especial que tem por finalidade averiguar e coletar dados da poluição gerada pelas empresas instaladas no Complexo Industrial e Portuário do distrito do Pecém e analisar os impactos causados à população e meio ambiente do município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Art. 2º. A Comissão, constituída pelo Art. 1º, será composta de três parlamentares municipais, nos termos do §4º do art. 54 do Regimento Interno.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pela comissão terão prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, a depender de necessidade justificada e aprovado pela maioria dos membros.

Art. 4º. Dentre outras atividades, a Comissão deverá necessariamente realizar visitas técnicas com objetivo de levantamento de dados relativos a emissão de poluentes e impactos ambientais nos seguintes Órgãos e Empresas:

- I – Ceará Portos – Companhia de Integração Portuária do Ceará;
- II – Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará;
- III – Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará;
- IV – Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE;
- V – A Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP e outras empresas com alto índice de emissão de poluentes instalada no município; e

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA
03/12/18 09h13min

VI - demais Órgãos Públicos e Órgãos Não-Governamentais que estude e/ou armazene dados sobre o impacto ambiental ocasionado pela emissão de poluentes das Empresas instaladas no município de São Gonçalo do Amarante/CE, principalmente as do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Art. 5º. A Comissão Especial instalada através da presente Resolução identificará as localidades mais alcançadas pela poluição e ouvirá a população atingida relatando os fatos abordados.

Art. 6º. Identificadas irregularidades ou descumprimento da legislação ambiental vigente a Comissão Especial proporá as Empresas a adequação necessária e comunicará aos Órgãos Públicos competentes.



Art. 7º. Havendo controvérsia quanto ao desenvolvimento dos trabalhos ou elaboração do parecer final, resolver-se-á pelo voto da maioria dos membros da Comissão Especial.

Art. 8º. As despesas decorrentes dos trabalhos da Comissão Especial serão realizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal.



Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 07 dias de dezembro de 2018.


Ver. José Wanginaldo de Gois
Partido Democrático Trabalhista -
PDT


Ailson Ferreira Frota Filho
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Ver. João Celso da Trindade Neto
Partido Social Cristão - PSC


Ver. Antônio Pereira Silva
Partido Democrático Trabalhista -
PDT


João Alfredo Matos
Partido dos Trabalhadores - PT

Péricles Roberto de Lima Ferreira
Partido Verde - PV

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O encaminhamento do presente Projeto de Resolução atenta em especificidade para a problemática ambiental ocasionada pelas empresas instaladas no Município, em especial no Complexo Industrial e Portuário do distrito do Pecém.

Neste contexto, os Vereadores que subscrevem este Projeto, atentos ao impacto ambiental e as mazelas decorrente buscam através de Comissão Especial constituída para esta finalidade específica buscar, através dos Órgãos Públicos e Não Governamentais e visitas a algumas dessas empresas, os dados atuais sobre a poluição a que a População está sujeita.

No mesmo contexto, almejamos verificar se as empresas estão de acordo com as normas estaduais, nacionais e internacionais no que tange a emissão de poluentes. A título ilustrativo trazemos a esta justificativa trecho de recente notícia, julho de 2018, do Jornal O Povo, de grande circulação no nosso Estado a respeito da Poluição a que os municípios estão sujeitos:

Poluição no Pecém causa retirada de famílias do entorno

| Pó de carvão e minério de ferro | Há pelo menos seis anos, moradores relatam forte cheiro de enxofre, além de problemas respiratórios e de pele provocados pelas atividades no Porto

01:30 | 27/07/2018

3253 7



Rita de Oliveira, 35, ex- agricultora, mostra o pó brilhoso que vem para o Assentamento Evilázio Bezerra

Os impactos ambientais ocasionados pelas atividades no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (Cipp) têm afetado as comunidades da região há pelo menos seis anos e forçam a saída de famílias no entorno. Algumas já se retiraram, outras pedem realocamento.

Moradores relatam forte cheiro de enxofre, náuseas, problemas respiratórios e de pele provocados pelo pó preto e brilhoso que se acumula nas casas. É a chuva de prata

decorrente do carvão e do minério de ferro com metal sublimado das emissões.


Diante dos fatos demonstramos posta está a necessidade da Constituição da Presente Comissão Especial para que a Câmara Municipal tenha conhecimento da problemática e acione as autoridades competentes, caso esteja sendo desrespeitado a legislação posta, por isso solicitamos e pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

São Gonçalo do Amarante/CE, aos 07 dias de dezembro de 2018.


Ver. José Wanginaldo de Gois
Partido Democrático Trabalhista - PDT


Ailson Ferreira Frota Filho

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB


Ver. João Celso da Trindade Neto
Partido Social Cristão - PSC


Ver. Antônio Pereira Silva
Partido Democrático Trabalhista - PDT


João Alfredo Matos

Partido dos Trabalhadores - PT


Péricles Roberto de Lima Ferreira
Partido Verde - PV